

Proc. Nº 00000255-2014-13.0008 da VARA de JOÃO PESSOA
Aos 18/06/2014, na D. Sim. S. Vali-
VAR 5. PEDROSA, NESTA 5 TO. INC. MARB.
Nº 201 em cumprimento ao MANDADO Nº expedido
pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da VARA-JP, ação movida
por AMERSON PEREIRA DA SILVA
contra AS. JESUS DE L. L. E OUTROS (4)
para a cobrança da dívida de R\$ 20.880,45 (R. R. 22.01.21)

[illegible]

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

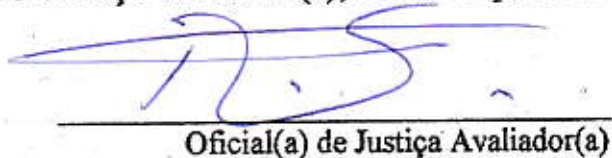
PJe Documento assinado eletronicamente por RAIFF QUEIROZ DE MELO PEREIRA, em 28/06/2025, às 11:47:54 - 8e9658f

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 18 / JUNHO / 2025, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. ANTONIO CARLOS ROBERTO (14.1.1616).
Nacionalidade BRAS., Estado civil ---
Residente Rua José Ricardo Nova Mota, 361, J. S. P. Unif. 11.12.11
Identidade 25590356-X/SP-SP CPF 390590254-15
o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. (a).
Juiz(a) Presidente da --- VARA- JP.

E para constar, eu Oficial(a) de Justiça Avaliado(a), lavro o presente auto, que assino com o depositário.


Depositário


Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

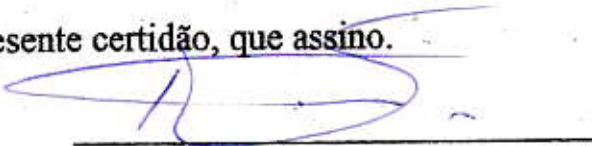
CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 18 / JUNHO / 2025 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. ANTONIO CARLOS ROBERTO (14.1.1616).
o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

CIENTE EM, 18 / 06 / 25




Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente MANDADO à MM. --- VARA - J. PESSOA

João Pessoa, --- / --- / ---


Oficial (a) de Justiça Avaliador(a)